



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1004/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, antecipe o horário de atendimento ao público para as 8h00 e estendido até as 17h30.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de novembro de 2021.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que fomos procurados por Munícipes nesta Casa Legislativa que solicitaram nossa intervenção para que o horário de atendimento da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança seja adiantado para as 8h00 e estendido até 17h30, uma vez que, o horário atual estabelecido é a partir das 9h00 até as 17h, dificultando o atendimento de muitos munícipes.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios da comunidade solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança promova estudos que permitam essa alteração do horário de atendimento ao público.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

